

Guaratinguetá, 21 de março de 2022.

Ofício C-nº 061/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 035/2022.

Prac. 725-2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 035/2022, que dá denominação de "MILTON RIBEIRO BITTENCOURT", à Rua 12 (doze), no bairro Chácaras Agrícolas.

Pelo Ofício D.D / VER nº 0164/2022, de 04 de março de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de MILTON RIBEIRO BITTENCOURT, para denominar a atual Rua 12 (doze), no bairro Chácaras Agrícolas. Milton Ribeiro Bittencourt, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Milton Ribeiro Bittencourt, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. - LAR/am



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO № 035/2022

Dá denominação de "MILTON RIBEIRO BITTENCOURT", à Rua 12 (doze), no bairro Chácaras Agrícolas.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "MILTON RIBEIRO BITTENCOURT", à Rua 12 (doze), localizada no bairro Chácaras Agrícolas, conforme o sugerido no Ofício D.D / VER nº 0164/2022, de 04 de março de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício D.D / VER nº 0164/2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Milton Ribeiro Bittencourt, nasceu em Guaratinguetá no dia 22 de outubro de 1934, casado com Joana Bittencourt, com quem teve 5 filhos e 10 netos, e morreu nesta mesma cidade no dia 18 de outubro de 2014 aos 80 anos. O Sr.Milton era muito conhecído pela sua cordialidade e carinho com a população rural, a quem servia diariamente transportando leite das fazendas para a cooperativa de Laticínios, fazia uma linha do bairro das Pedrinhas e posteriormente Água Branca, quando todos os dias não só transportava o leite como também o povo que precisava vir a cidade. Fazia do seu ofício também uma assistência social, atendendo os menos favorecidos, cujos préstimos ia além de seu trabalho, pois muitas vezes ultrapassava a sua rotina diária, conduzindo enfermos aos hospitais e pronto socorro, carregando idosos aos seus destinos e mulheres com crianças. Era comum, depois de uma jornada diária retornar a zona rural para atender necessidades urgentes, levar medicamentos ou retornar com doentes, principalmente aqueles que moravam nos lugares mais distantes como Taquaral e Gomeral. Era muito amado e conhecido pela sua benevolência e serviços prestados numa época em que não haviam transportes próprios e nem coletivos para zona rural, era comum ele chegar com seu caminhão cheio de latas de leite e também cheio de pessoas com as seus balaios e cestas, além de uma lista de pedidos e necessidades dos moradores que solicitava sua ajuda. Sua esposa recorda as muitas vezes que chegava de um dia cansado, mas tinha que atender e socorrer famílias em situações de violência retornando com ajuda da polícia. Era normal ajudar também casamentos, sem nenhum benefício sepultamentos e em próprio, simplesmente com um espírito altruísta e de compaixão. Viveu seus últimos anos no bairro do Jardim do Vale, como um dos primeiros moradores, onde era conhecido pela mesma disposição de servir os menos favorecidos e a população local com cestas básicas e outras necessidades.

Como um cidadão referencial de ação social e serviço à comunidade guaratinguetaense, a família solicita a prefeitura local uma homenagem póstuma de colocar o nome dele na Rua em que passou seus últimos anos, onde ainda reside sua viúva dona Joana de 90 anos, rua esta que ainda não tem um nome, mas é conhecida por um número, trata-se da Rua 12, Chácaras agrícolas (parte de cima) Jardim do Vale.

Certos da atenção das autoridades constituídas, a família agradece.

26234



## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Guaratinguetá/SP, 04 de marco de 2021.

Ofício D.D / VER nº 0164 /2022

Assunto: Nomeação de rua.

Excelentíssimo Senhor

Ao cumprimentá-lo, cordialmente solicito a Vossa Excelência a possibilidade de nomear a Rua 12 do Bairro Chácaras Agrícolas, a via não tem nome, não consta em nenhum registro de imóvel, secretarias ou cartório. O Bairro está em processo de regularização, o que significa que irá ser regularizado, por isso não há nenhuma irregularidade em nomear as ruas.

Os moradores locais pedem a nomeação com o nome "Milton Ribeiro Bittencourt"

Aproveito o ensejo para colocar nosso gabinete e assessoria à Vossa disposição, utilizando o momento para reiterar meus mais sinceros votos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

DANIELE KARINE DIAS DE DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA:33577839830

OLIVEIRA:33577839830 Dados: 2022.03.07 17:18:56 -03'00'

DANI DIAS Vereadora

elentissimo Senhor

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeitos de Município da Estância Turística de Guaratinguetá - SP

: Usuca de Guaratinguetá Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

RECEBIDO

.>refeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefe.,o

AV. JOÃO PESSOA, 471 – TEL./FAX: (12) 3123-2400 – CEP: 12515-010 - Guaratinguetá. http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



## Câmara Municipal da Estância Turística de Suaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

## Rua 12 Chácaras Agrícolas



DANIELE KARINE
DIAS DE
OLIVEIRA:3357783
9830

Assinado de forma digital por DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA:3577839830

DE OLIVEIRA:33577839830
Dados: 2022.03.07 17:19:43
-03'00' DANIELE KARINE 9830

**DANI DIAS** Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguelá Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 34/2022 - JUR/Ifca

Data: 23/03/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Leaislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 035/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dá denominação de "Milton Ribeiro Bittencourt", à Rua 12 (doze), no bairro Chácaras Agrícolas.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de pareceres conclusivos por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria Jurídica entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES Diretor Jurídico